



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO FOGAÇA

Diretoria Legislativa
Fis. 020

Emenda Supressiva nº 001
Projeto de Resolução nº 679, de 03 de novembro de 2016

"Suprime parágrafos do Art. 2º do Projeto de Resolução 679/2016 que "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto Velho para a Legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências"".

Ficam integralmente suprimidos os parágrafos 1º e 2º do Art. 2º do Projeto de Resolução nº 679, de 03 de novembro de 2016.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

*Aracelia
negris*

EVERALDO FOGAÇA
Vereador PTB